

Alice
Azenha
H
G
A.
M
Fonseca
J.

1ª REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS
ACTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO

-----Aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatro, pelas dez horas e trinta minutos reuniu a Comissão Técnica de Acompanhamento, devidamente convocada, e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**1. Apreciação dos elementos constantes dos Volumes I e II, relativos, respectivamente à "Análise e Diagnóstico" e "Pré-Proposta do Plano";** -----

-----**2. Outras informações sectoriais com interesse para o andamento dos trabalhos.** -----

-----**PRESENCAS:** -----

-----Estavam presentes, pela Câmara Municipal o senhor Presidente da Câmara José Maria Oliveira Ferreira, os senhores Vereadores João Salgueiro, João Neto e Irene Pereira e arquitecta Ester Vieira, pela CCDRC as Eng^{as}. Alice Azenha e Rufina Vilão, pelo IPPAR Eng^a Maria Glória Fernandes e Arqt^a Solange Gomes Pereira, pela DREC as Dr^{as}. Rosa Isabel Oliveira e Ana Maria Fonseca, pelo PNSAC a arqt^a Maria João Botelho e a Eng^a. Maria Júlia Mira, pela DRABL Eng^a Margarida Marques Teixeira, pela DGGE o Eng^o Soares de Oliveira, pelo IEP Eng^o Pedro Mendes e pela equipa projectista PLURAL as Arqt^{as}. Vera Carneiro, Filipa Dinis e Gabriela Cotrim. -----

-----O senhor Presidente da Câmara deu a palavra à Eng^a. Alice Azenha, representante da CCDRC que perguntou aos presentes sobre se todos tinham recebido os elementos enviados pela Câmara Municipal, referindo que para algumas entidades era conveniente em papel. -----

-----As representantes do IPPAR levantaram algumas questões relacionadas com o Plano de Salvaguarda de S. Jorge e que terão que ser feitos alguns ajustamentos, tendo respondido o senhor Presidente da Câmara que o que existe é a área que saiu em Portaria. Retomando a palavra, pelas representantes do IPPAR foi dito que para a análise do Plano é preferível uma reunião sectorial por se tratar de uma área muito grande. Mencionaram ainda que as zonas de protecção ao Castelo e protecção das Grutas de Mira de Aire terão que ser alvo de melhor análise. -----

-----O senhor Presidente da Câmara disse que não fazia sentido a zona de entrada das Grutas de Mira de Aire estar afectada ao IPPAR, ao que aquelas responderam que fazia sentido por questão de salvaguarda das habitações, propondo uma reunião sectorial a combinar com a Câmara Municipal. -----

-----As representantes do Ministério da Industria depois de convidadas a pronunciarem-se, referiram que não dispuseram de tempo suficiente para uma análise mais cuidada. -----

-----A CCDRC referiu que não se deveriam localizar as indústrias isoladas, na planta de ordenamento. -----

-----O senhor Presidente da Câmara referiu a densidade industrial da zona de S. Jorge, qualificando-a como uma das manchas industriais mais importantes do concelho, que colide com a ZEP (Zona Especial de Protecção) referindo que relativamente à zona "non edificandi" não há qualquer problema, a zona de protecção é que, por ser enorme vai colidir com as indústrias existentes e que isso tem que ser pensado em termos de regulamento. -----

-----As representantes do IPPAR referiram que aquilo que ficar no PDM não pode fugir muito ao que vier a ser decidido relativamente ao Plano de Pormenor. O PDM tem que ter em consideração o Plano de Pormenor que está em elaboração. -----

-----A CCDRC referiu que o PDM é estratégico e que não pode descer à escala do Plano de Pormenor. -----

-----As representantes do Ministério da Economia irão fazer a análise durante a semana, e deverão fazer chegar o parecer. No que se refere à indústria extractiva, já têm uma listagem que irão fazer chegar à equipa projectista. -----

-----Também o PNSAC bem como os serviços de Geologia colaborarão enviando esses elementos à Câmara Municipal, tendo ficado decidida uma reunião com essas três entidades. Questionou-se ainda sobre a existência de uma reserva da indústria extractiva. -----

-----A CCDRC concordou mas devendo ficar salvaguardadas as reservas que cumulativamente sejam também reserva natural. -----

-----Ficou decidido que Ministério da Economia, PNSAC e Geologia e Minas irão cruzar informação para uma reunião sectorial. -----

-----As representantes do Ministério da Agricultura manifestaram alguma dificuldade na delimitação, relativamente à questão das pecuárias na serra, tendo perguntado se já estão identificadas. Mencionou que viu referências às suiniculturas mas não às boviniculturas. -----

-----O senhor Presidente da Câmara fez alguma referência ao trabalho que se está a fazer a esse nível, com as vistorias aos locais, dizendo que deve ficar consagrado que a todas as explorações licenciadas lhes possa ser possibilitada alguma expansão. -----

-----A CCDRC alerta para a designação, do ponto de vista do ordenamento de território, chamando a atenção para que em aglomerado rural não há lugar a loteamentos nem emparcelamentos, não há perímetro definido. -----

R/Jo
A.M.
M
Hera
D.

-----O aglomerado urbano tem um conjunto de características, de infra-estruturas e de equipamentos que são a base da sua sustentação e que não pode ter incluído características rurais, o que significa uma responsabilidade acrescida para a Câmara Municipal. -----

-----A CCDRC referiu que a Câmara deve fazer o levantamento das explorações. -----

-----O vereador João Salgueiro falou ainda das suiniculturas complementares que estão em aglomerado urbano e que tem que ser salvaguardadas. -----

-----Pelos representantes do PNSAC foi perguntado qual a intenção da Câmara Municipal uma vez que não estão marcadas as zonas das pedreiras. Quanto a perímetros urbanos, há situações que deviam ser salvaguardadas, dado que não se permite a construção fora do perímetro urbano. Salientaram ainda, que se deviam fazer os acertos com os concelhos vizinhos. -----

-----A CCDRC referiu que o limite do concelho é o que consta no I.C.P. Qualquer alteração dos limites do concelho não é correcto. É a Câmara Municipal que deve junto da Assembleia da Republica definir esses limites. Não é função do Plano Director Municipal. -----

-----Acrescentou ainda que deverá haver harmonização entre o Plano do Parque que está em curso e o PDM de Porto de Mós. -----

-----O senhor Presidente da Câmara referiu que a proposta de Planta de Ordenamento do Parque vai ter de ser discutida por ser muito restritiva. -----

-----A CCDRC concordou que terá de haver zonas de protecção total e zonas de protecção parcial. -----

-----A CCDRC lembrou ainda que convém também ser identificada a Rede Natura. -----

-----O representante do IEP usando da palavra, referiu que não foram analisados devidamente os documentos por falta de tempo. No entanto verificou que há algumas correcções a fazer, uma vez que, alguma rede viária está assumidamente desclassificada estando ainda sob a responsabilidade daquele Instituto. Quanto à rede viária que está projectada a Câmara Municipal já tem conhecimento, fazendo apenas referência aos estudos do IC9. -----

-----O senhor Presidente da Câmara referiu que tem de ficar em Plano a transformação da EN1 em IC2, IC9 do Chão da Feira em direcção à auto-estrada Fátima, articulado com IC9, ligação a Porto de Mós ao nó do IC9; variante à 243 em Mira de Aire – estando a decorrer negociação com a Câmara Municipal de Alcanena e não havendo ainda conversa com o IEP. -----

Ribeira
Amã

JP

J

A.

M

João

J

-----O representante do IEP pede que lhes seja fornecido o estudo desta ultima variante a fim de ficar já prevista na elencação que este Instituto está a levar a efeito. -----

-----A equipa projectista disse ter constatado que há indústrias em REN e que foram desafectadas na mesma. -???

-----Quanto aos parques de sucata referiu-se que podem estar muito próximos de zonas industriais e que na própria zona industrial pode haver parte dela destinada a parques de sucata. -----

-----O senhor Presidente referiu que o concelho de Porto de Mós está limitado pela Rede Natura 2000, pelo Parque Natural e pela REN, sendo que o problema é saber para onde se expande o concelho. Acrescentou ainda que a REN fora das zonas do Parque aumentaram, pelo que a proposta tem de ser trabalhada. -----

-----A CCDRC disse que competia à Câmara Municipal justificar as ocupações que pretende recomendando bom senso dado que se trata de um plano a dez anos. Têm que se ver os ecossistemas por forma a sentir quais as zonas que podem ser ocupadas com menor impacto e com menos custos. -----

-----A CCDRC fez uma recomendação no sentido de ser usado o vocabulário do Ordenamento do Território e do Dec. Lei nº 555/99, que deverá ser obrigatório a curto prazo. -----

-----A CCDRC solicitou informação à Câmara Municipal sobre a Carta de Ruído e sobre a Carta Escolar, tendo o senhor Presidente respondido que estão ambas a ser elaboradas. -----

-----Não havendo mais intervenções foi declarada encerrada a reunião às 13 h 15 m e para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos presentes. -----

Rafael Silva - CCDRC

Ilze Azeite - CCDRC

Cláudia Fernandes - PRM

Rafael Ortiz - DREC

Aurora Maria Fouseira - DREC

Marjando Teixeira DRAB

Luís Filipe Flores - ZNSAC

